



MUNICÍPIO DE MANTENÓPOLIS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 026, 11 DE NOVEMBRO DE 2025.

“Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com a Caixa Econômica Federal, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Mantenópolis, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a contratar operação de crédito junto à Caixa Econômica Federal, até o valor de R\$ R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), no âmbito da linha de financiamento do FINISA Modalidade - Apoio Financeiro destinado à aplicação em Despesa de Capital – Resolução CMN nº. 4.589/2017 e suas alterações, para ser aplicado, obrigatoriamente, na execução de projetos integrantes do FINISA, vedada a aplicação de tais recursos em despesas correntes, em consonância com o disposto no §1º do artigo 35, da Lei Complementar nº 101, 04 de maio de 2000.

Art. 2º Para pagamento do principal, juros, tarifas bancárias e outros encargos da operação de crédito de que trata esta Lei, fica o Poder Executivo autorizado a ceder ou vincular em garantia, em caráter irrevogável e irretratável, a modo "pro solvendo", as receitas a que se referem os artigos 158 e 159, inciso I, alíneas "b", "d", "e" e "f" e parágrafo 3º, nos termos do art. 167, IV, todos da Constituição Federal, ou outros recursos que, com idêntica finalidade, venham a substituí-los, bem como outras garantias admitidas em direito.

Art. 3º Os recursos provenientes da operação de crédito a que se refere esta Lei deverão ser consignados como receita no Orçamento ou em créditos adicionais, nos termos do inc. II, § 1º, art. 32, da Lei Complementar 101/2000.





MUNICÍPIO DE MANTENÓPOLIS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

Art. 4º Os orçamentos municipais consignarão, obrigatoriamente, as dotações necessárias às amortizações e aos pagamentos dos encargos anuais, relativos aos contratos de financiamento a que se refere o artigo primeiro.

Art. 5º Fica o Chefe do Executivo autorizado a abrir créditos especiais destinados a fazer face aos pagamentos de obrigações decorrentes das operações de crédito ora autorizadas.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mantenópolis - ES, 11 de novembro de 2025.

LÚCIO MARQUES DE MORAIS

Prefeito





MUNICÍPIO DE MANTENÓPOLIS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA

Projeto de Lei nº 026 de 11 de novembro de 2025.

Excelentíssimo Senhor Presidente e nobres Vereadores:

O presente Projeto de Lei tem como finalidade autorizar o financiamento por meio do FINISA junto à Caixa Econômica Federal, visando pleitear recursos para apoiar financeiramente diversas ações orçamentárias em curso, como investimentos em infraestrutura, mobilidade, equipamentos, veículos e demais ações que se enquadrem em despesa de capital.

O FINISA contribui para a melhoria das condições de vida da população, proporcionando a geração de empregos e renda por meio do apoio à realização de inúmeras obras que se concretizam por meio dessa linha de financiamento.

Conforme carta orçamento apresentado pela Caixa Econômica Federal, seguem as condições para a operação:

Valor da operação: R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais)

Garantias: FPM

Carência: 6 meses

Amortização: 30 meses

Prazo Total: 36 meses

Comissão de Estruturação: 2% do valor do Financiamento

Taxa de juros: CDI + 3,13 a.a.

Assim, por se tratar de assunto importante, solicitamos apreciação do presente Projeto de Lei sugerindo sua aprovação na forma em que se encontra redigido.

Pela sempre pronta atenção desta Egrégia Casa, aproveitando o ensejo para reafirmar nossos protestos de alta consideração.


LÚCIO MARQUES DE MORAIS

Prefeito Municipal



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.cmm.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200300032003A005000

Assinado eletronicamente por **Eduarda Morais Sousa Xavier** em 24/11/2025 10:18

Checksum: **14C5A475C98DD04855073A5A8BB7D3C88CA23A94C649913C743FEB6AE82C18B6**

